



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 24 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

R. H.
24/11/17

Assunto: **Renumeração Projeto de Lei nº 47/2017 - Projeto de Lei Complementar**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que o cumprimenta, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, integrada pelos Vereadores: Fabrício Trentin de Moura – Relator, José Antônio D'Agostini Vigne – Presidente e Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora, vem, pelo presente, informar que está em estudos nesta Comissão o **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 47/2017 – Projeto de Lei Complementar**, que “Consolida e atualiza a legislação tributária, dando nova redação ao Código Tributário Municipal e dá outras providências”.

2. Convém informar que o Projeto de Lei nº 47/2017 já foi objeto de estudos nesta Casa, restando aprovado na Sessão Ordinária de 05/09/2017. Por esse motivo, a CCJ **renumerou** a matéria em questão como “**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048/2017 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**”, haja vista que, até a presente data, esse é o número verificado como lacuna dentre os Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal.

3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça